



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

Senador Pompeu-CE, 19 de Dezembro de 2024.

Prezado Licitante (a),
PAULO ROMULO LOPES RIBEIRO

A prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE, através desta Comissão de Licitação, vem apresentar resultado sobre o prazo para envio de peça recursal referente ao processo **DISPENSA ELETRÔNICA n° GM-DE002/2024**, cujo objeto é: **LOCAÇÃO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO, GESTÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), COM SUPORTE TÉCNICO REMOTO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU – CE**, tendo em vista os seguintes fatos:

Considerando a mensagem enviada no chat “13/12/2024 09:41:16, Senhores participantes, considerando que a intenção de recurso foi feita via chat, informamos que o envio de recurso será através do e-mail: cplsenadorp@gmail.com, o prazo se inicia dia 16.12.2024 até 18.12.2024. Retornaremos a sessão dia 19.12.2024 às 08:00 horas, para apresentação da peça recursal aos demais licitantes interessados e abertura de prazo para as contrarrazões”.

Considerando que a empresa Paulo Romulo Lopes enviou e-mail dia 18 de dez. de 2024, 16:00, informando que o recurso administrativo estava em anexo, porém não consta anexado conforme foto abaixo:



Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CGF n.º 06.920.284-2
Paço Municipal – Edifício Francisco França Cambraia –
Avenida Francisco França Cambraia, n.º 265, Bairro Centro – CEP 63.600-000



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



Portanto Certifico que o prazo para envio do Recurso do Processo Licitatório, DECORREU, sem que a empresa Paulo Romulo Lopes Ribeiro inscrita no CNPJ/MF Nº 17.160.834/0001-67, anexasse o Recurso Administrativo.

Atenciosamente,


José Higo dos Reis Rocha
Agente de Contratação

PARA:

PAULO ROMULO LOPES RIBEIRO

CNPJ: 17.160.834/0001-67;

ENDEREÇO: R RAIMUNDO FERREIRA GOMES, SN, LOJA, BAIRRO CENTRO, PACUJÁ-CE

CEP: 62.180-000

FONE: (88) 9348-5351

E-MAIL: PAULO.ROMULO@HOTMAIL.COM

Interposição de Recurso Administrativo – Dispensa Eletrônica Nº GM-DE002/2024

1 mensagem

Paulo Romulo Lopes Ribeiro <prsolucoesetservicos@hotmail.com>
Para: "cplsenadorp@gmail.com" <cplsenadorp@gmail.com>

18 de dezembro de 2024 às 16:00

Prezada Comissão de Contratação do Município de Senador Pompeu,

Conforme orientação disponibilizada via chat da plataforma em que o processo licitatório foi realizado, venho, respeitosamente, por meio deste e-mail, formalizar a **interposição de Recurso Administrativo** contra a classificação da proposta e habilitação da empresa vencedora no certame **Dispensa Eletrônica Nº GM-DE002/2024**.

Nos termos do comunicado publicado, encaminhamos o recurso em **anexo**, dentro do prazo estipulado (de 16/12/2024 até 18/12/2024), em cumprimento às determinações da Comissão de Contratação.

Destaco que o certame foi suspenso, com retorno previsto para o dia **19/12/2024, às 08:00 horas**, ocasião em que será apresentada a peça recursal aos demais licitantes interessados e aberto o prazo para as respectivas contrarrazões.

Certos de que as irregularidades apontadas serão analisadas com a devida atenção e rigor técnico necessários, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Solicito ainda a confirmação do recebimento.

Nos colocamos sempre a disposição para o que se fizer necessário e possível.

Atenciosamente,

Paulo Romulo Lopes Ribeiro
Representante Legal da **PR Soluções e Serviços**
CNPJ: 17.160.834/0001-67
Rua Raimundo Ferreira Gomes, s/n, Centro, Pacujá-CE
Telefone: (88) 99348-5351

Anexo: Recurso Administrativo – Dispensa Eletrônica Nº GM-DE002/2024

